

Preenchimento de um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas Dr. João de Araújo Correia, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior em Serviço Social.

### **Ata n.º12**

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu-se o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de **Técnico Superior – área de Serviço Social**, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

A reunião teve como ordem de trabalhos:

**Ponto 1** – Verificação do cumprimento dos procedimentos relativos à audiência dos interessados;

**Ponto 2** – Apreciação de eventuais pronúncias apresentadas pelos candidatos;

**Ponto 3** – Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final;

**Ponto 4** – Submissão da Lista Unitária de Ordenação Final a homologação.

#### **PONTO 1 – VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS**

O Júri verificou que, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos foram devidamente notificados para, querendo, exercerem o direito de audiência dos interessados relativamente ao projeto de Lista Unitária de Ordenação Final elaborado pelo Júri.

Para o efeito, foi concedido o prazo legal de 10 (dez) dias úteis para apresentação de eventual pronúncia, reclamação ou observação. O referido prazo decorreu entre quinze e vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e seis.

#### **PONTO 2 – APRECIÇÃO DE EVENTUAIS PRONÚNCIAS DOS CANDIDATOS**

Decorrido o prazo concedido para o exercício do direito de audiência dos interessados, o Júri procedeu à verificação da existência de eventuais pronúncias, reclamações, observações ou

outros requerimentos apresentados pelos candidatos relativamente ao projeto de Lista Unitária de Ordenação Final.

Após consulta dos meios de receção e de registo de expediente do Agrupamento, o Júri verificou que foram apresentadas, dentro do prazo legalmente concedido, pronúncias e reclamações por parte de alguns candidatos.

Na sequência da análise das pronúncias e reclamações apresentadas, o Júri procedeu à respetiva apreciação e emitiu as correspondentes respostas e esclarecimentos aos candidatos, nos termos aplicáveis.

Concluída a apreciação de todas as pronúncias e reclamações apresentadas, o Júri deliberou manter integralmente o projeto de Lista Unitária de Ordenação Final anteriormente elaborado, uma vez que os fundamentos invocados não determinaram qualquer alteração às classificações atribuídas ou à ordenação dos candidatos.

Assim, o projeto de Lista Unitária de Ordenação Final mantém-se inalterado, passando a constituir a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal.

### **PONTO 3 – ELABORAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

Face ao exposto no ponto anterior, o Júri deliberou, por unanimidade, converter o projeto de Lista Unitária de Ordenação Final em Lista Unitária de Ordenação Final, mantendo a ordenação constante do projeto anteriormente elaborado.

A Lista Unitária de Ordenação Final, que se anexa à presente ata e dela faz parte integrante, contém a identificação dos candidatos, a respetiva classificação final e a posição obtida na ordenação final do procedimento, nos termos legalmente aplicáveis.

### **PONTO 4 – SUBMISSÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL A HOMOLOGAÇÃO**

Concluída a audiência dos interessados, o Júri deliberou, por unanimidade, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final à homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. João de Araújo Correia, enquanto dirigente máximo do serviço, nos termos do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. O Júri deliberou ainda que, após a respetiva homologação, a Lista Unitária de Ordenação Final deverá ser objeto da publicitação legalmente prevista, designadamente através da sua afixação em local visível e público das instalações do Agrupamento, da disponibilização no respetivo sítio da internet e da publicação, por extrato, de aviso na 2.ª série do Diário da República, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

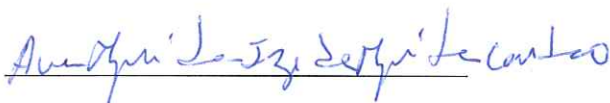
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas onze horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri,



(Ana Isabel Mendes da Fonseca)

A 1.<sup>a</sup> Vogal Efetiva,



(Ana Margarida Izeda Mesquita Cardoso)

O 2.<sup>o</sup> Vogal Efetivo,



(Nuno Miguel Mesquita Montes)

**Anexo**

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

| N.º  | Nome                                   | n.º de<br>candidatura | CF           |
|------|----------------------------------------|-----------------------|--------------|
| 1.º  | Vera Cristina da Rocha Moutinho        | 8138100621            | <b>19,65</b> |
| 2.º  | Liliana Patrícia Pinto Magalhães       | 2616091747            | <b>19,00</b> |
| 3.º  | Filipa Maria Ferreira Pereira          | 6640799677            | <b>18,82</b> |
| 4.º  | Ana Martins Fernandes                  | 8185909903            | <b>17,51</b> |
| 5.º  | Teresa de Jesus Teixeira Ferreira      | 8805556343            | <b>16,55</b> |
| 6.º  | Bruna Fernandes de Almeida Albuquerque | 2325472426            | <b>16,42</b> |
| 7.º  | Liliana Maria Silvério Mesquita Adegas | 4113162514            | <b>15,98</b> |
| 8.º  | Arlete Maria Correia Gomes             | 6507597546            | <b>15,40</b> |
| 9.º  | Joana Filipa Lima da Costa             | 1647698162            | <b>15,37</b> |
| 10.º | Patrícia Isabel Cristiano Piteira      | 3348097568            | <b>15,50</b> |
| 11.º | Rute Marina Pinto Magalhães            | 7881308036            | <b>15,02</b> |